

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Ao

**SINAGÊNCIAS**– Sindicato Nacional das Agências Reguladoras

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação das carreiras das Agências Reguladoras, apresentada em reunião da Mesa Específica e Temporária de negociação, realizada em 15 de agosto de 2024.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, a seguir, contempla todos os servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

**Para as carreiras de Regulação, de Especialista e de Suporte - subsídio:**

- reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- alongamento da tabela remuneratória, passando de 13 para 20 padrões e de 3 para 4 classes, sendo 2 no final da classe Especial e 5 na classe Inicial;
- reposicionamento dos atuais servidores 2 padrões acima do atualmente ocupado. Após, seguem as regras de progressão existentes; e
- manutenção da relação entre o Nível Superior e o Nível Intermediário;

**Para os Planos Especiais de Cargos - PEC:**

- reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo II; e
- manutenção da atual tabela, com ajustes nos padrões (5 padrões em cada classe).

Será criado Grupo de Trabalho, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias e início em novembro do corrente ano, com vistas à discussão e análise dos seguintes pleitos:

- a) Nomenclatura dos cargos da carreira;
- b) Requisito de ingresso para os cargos de nível intermediário;
- c) Planos Especiais de Cargos das agências reguladoras como parte integrante da carreira da regulação;
- d) Vedação do exercício de outras atividades econômicas; e
- e) Critérios para progressão e promoção na carreira.

No que se refere aos servidores da Agência Nacional de Mineração - ANM, conforme cláusula quarta do Termo de Acordo nº 03/2023, a proposta remuneratória ora apresentada se estende integralmente às carreiras e Planos Especiais de Cargos daquela Agência, sendo a estrutura remuneratória das carreiras transformada em subsídio em janeiro de 2025, com vistas ao compromisso de manutenção da equiparação remuneratória concedida no Termo de Acordo supradito.

Além da proposta apresentada, importante destacar que os servidores do Poder Executivo federal tiveram um reajuste de 9% em 2023 e, em 2024, aumentos nos seguintes benefícios:

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 - R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I

Carreiras de Regulação e Suporte

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

Especialista				Posição: maio/2023			JAN2025			ABRIL2026		
CLASSE	PADRÃO	ATIVO	APOSENTADO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO			
		SUBSÍDIO (em R\$)	SUBSÍDIO (em R\$)									
ESPECIAL	III	22.929,74	22.929,74	ESPECIAL	V	26.962,70	ESPECIAL	V	29.119,71			
	II	22.386,70	22.386,70		IV	26.253,84		IV	28.354,15			
	I	21.843,68	21.843,68		III	25.563,63		III	27.608,72			
					II	24.891,55		II	26.882,88			
					I	24.237,15		I	26.176,12			
B	V	21.300,65	21.300,65	C	V	23.304,95	C	V	25.169,35			
	IV	20.758,76	20.758,76		IV	22.736,54		IV	24.555,46			
	III	20.214,57	20.214,57		III	22.181,99		III	23.956,55			
	II	19.672,69	19.672,69		II	21.640,96		II	23.372,24			
	I	19.128,51	19.128,51		I	21.113,14		I	22.802,19			
A	V	18.586,63	18.586,63	B	V	20.291,34	B	V	21.914,64			
	IV	18.043,60	18.043,60		IV	19.796,43		IV	21.380,14			
	III	17.499,42	17.499,42		III	19.313,59		III	20.858,67			
	II	16.957,52	16.957,52		II	18.842,52		II	20.349,93			
	I	16.413,35	16.413,35		I	18.382,95		I	19.853,59			
			A	V	17.766,34	A	V	19.187,65				
				IV	17.417,98		IV	18.811,42				
				III	17.076,45		III	18.442,57				
				II	16.741,62		II	18.080,95				
				I	16.413,35		I	17.726,42				

} Classe Nova

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Analista Administrativo				JAN2025			ABR2026		
		Posição: maio/2023		CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
CLASSE	PADRÃO	ATIVO	APOSENTADO						
		SUBSÍDIO (em R\$)	SUBSÍDIO (em R\$)						
ESPECIAL	III	21.325,15	21.325,15	ESPECIAL	V	25.075,89	ESPECIAL	V	27.081,95
	II	20.802,72	20.802,72		IV	24.416,64		IV	26.369,97
	I	20.279,14	20.279,14		III	23.774,72		III	25.676,70
					II	23.130,34		II	24.980,77
					I	22.501,18		I	24.301,27
B	V	19.756,72	19.756,72	C	V	21.615,74	C	V	23.345,01
	IV	19.233,14	19.233,14		IV	21.065,57		IV	22.750,81
	III	18.711,84	18.711,84		III	20.533,00		III	22.175,65
	II	18.187,13	18.187,13		II	20.006,77		II	21.607,31
	I	17.664,69	17.664,69		I	19.497,44		I	21.057,24
A	V	17.142,27	17.142,27	B	V	18.714,51	B	V	20.211,66
	IV	16.619,84	16.619,84		IV	18.234,36		IV	19.693,10
	III	16.096,26	16.096,26		III	17.764,96		III	19.186,15
	II	15.573,82	15.573,82		II	17.305,01		II	18.689,42
	I	15.050,25	15.050,25		I	16.856,28		I	18.204,78
				V	16.290,88	A	V	17.594,15	
				IV	15.971,45		IV	17.249,16	
			A	III	15.658,28		III	16.910,95	
				II	15.351,26		II	16.579,36	
				I	15.050,25		I	16.254,27	

Classe Nova

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

TÉCNICO EM REGULAÇÃO

Suporte à Regulação - Técnico em Regulação				JAN2025			ABR2026		
		Posição: maio/2023		CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
CLASSE	PADRÃO	ATIVO SUBSÍDIO (em R\$)	APOSENTADO SUBSÍDIO (em R\$)						
ESPECIAL	III	11.451,74	11.451,74	ESPECIAL	V	13.465,91	ESPECIAL	V	14.543,18
	II	11.165,95	11.165,95		IV	13.111,89		IV	14.160,84
	I	10.889,58	10.889,58		III	12.767,17		III	13.788,55
					II	12.415,31		II	13.408,54
					I	12.082,78		I	13.049,40
B	V	10.347,22	10.347,22	C	V	11.320,85	C	V	12.226,52
	IV	10.092,08	10.092,08		IV	11.053,60		IV	11.937,88
	III	9.841,26	9.841,26		III	10.799,08		III	11.663,01
	II	9.598,05	9.598,05		II	10.558,35		II	11.403,01
	I	9.360,03	9.360,03		I	10.331,15		I	11.157,65
A	V	8.942,28	8.942,28	B	V	9.762,44	B	V	10.543,43
	IV	8.678,44	8.678,44		IV	9.521,50		IV	10.283,22
	III	8.465,08	8.465,08		III	9.342,66		III	10.090,07
	II	8.257,51	8.257,51		II	9.175,42		II	9.909,45
	I	8.053,32	8.053,32		I	9.019,72		I	9.741,30
A	V	8.942,28	8.942,28	A	V	8.717,17	A	V	9.414,55
	IV	8.678,44	8.678,44		IV	8.546,25		IV	9.229,95
	III	8.465,08	8.465,08		III	8.378,67		III	9.048,97
	II	8.257,51	8.257,51		II	8.214,39		II	8.871,54
	I	8.053,32	8.053,32		I	8.053,32		I	8.697,59

Classe Nova



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO II

Plano Especial de Cargos – PEC

NÍVEL SUPERIOR

JAN2025					ABR2026						
CLASSE	PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO
			100 pts.		TOTAL (em R\$)				100 pts.	TOTAL (em R\$)	
			A	C	E=(A+C)				A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	13.480,62	5.778,00		<b>19.258,62</b>	ESPECIAL	V	14.154,65	6.067,00		<b>20.221,65</b>
	IV	13.268,27	5.687,00		<b>18.955,27</b>		IV	13.931,68	5.971,00		<b>19.902,68</b>
	III	13.059,39	5.597,00		<b>18.656,39</b>		III	13.712,36	5.877,00		<b>19.589,36</b>
	II	12.753,51	5.466,00		<b>18.219,51</b>		II	13.391,19	5.739,00		<b>19.130,19</b>
	I	12.554,41	5.380,00		<b>17.934,41</b>		I	13.182,13	5.649,00		<b>18.831,13</b>
C	V	12.357,70	5.297,00		<b>17.654,70</b>	C	V	12.975,59	5.562,00		<b>18.537,59</b>
	IV	12.165,15	5.213,00		<b>17.378,15</b>		IV	12.773,41	5.474,00		<b>18.247,41</b>
	III	11.974,92	5.132,00		<b>17.106,92</b>		III	12.573,67	5.389,00		<b>17.962,67</b>
	II	11.786,96	5.051,00		<b>16.837,96</b>		II	12.376,31	5.304,00		<b>17.680,31</b>
	I	11.513,52	4.934,00		<b>16.447,52</b>		I	12.089,20	5.181,00		<b>17.270,20</b>
B	V	11.230,59	4.813,00		<b>16.043,59</b>	B	V	11.792,12	5.054,00		<b>16.846,12</b>
	IV	10.955,08	4.695,00		<b>15.650,08</b>		IV	11.502,83	4.930,00		<b>16.432,83</b>
	III	10.686,94	4.580,00		<b>15.266,94</b>		III	11.221,29	4.809,00		<b>16.030,29</b>
	II	10.423,48	4.467,00		<b>14.890,48</b>		II	10.944,65	4.690,00		<b>15.634,65</b>
	I	10.169,08	4.358,00		<b>14.527,08</b>		I	10.677,53	4.576,00		<b>15.253,53</b>
A	V	9.932,41	4.257,00		<b>14.189,41</b>	A	V	10.429,03	4.470,00		<b>14.899,03</b>
	IV	9.689,00	4.153,00		<b>13.842,00</b>		IV	10.173,45	4.361,00		<b>14.534,45</b>
	III	9.452,74	4.051,00		<b>13.503,74</b>		III	9.925,38	4.254,00		<b>14.179,38</b>
	II	9.221,83	3.952,00		<b>13.173,83</b>		II	9.682,92	4.150,00		<b>13.832,92</b>
	I	8.996,26	3.856,00		<b>12.852,26</b>		I	9.446,07	4.049,00		<b>13.495,07</b>

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

JAN2025					ABR2026						
CLASSE	PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO
			100 pts.		TOTAL (em R\$)				100 pts.		TOTAL (em R\$)
			A	C	E=(A+C)				A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	7.745,00	3.319,00		<b>11.064,00</b>	ESPECIAL	V	8.132,25	3.485,00		<b>11.617,25</b>
	IV	7.553,16	3.237,00		<b>10.790,16</b>		IV	7.930,82	3.399,00		<b>11.329,82</b>
	III	7.365,06	3.157,00		<b>10.522,06</b>		III	7.733,31	3.315,00		<b>11.048,31</b>
	II	7.031,06	3.013,00		<b>10.044,06</b>		II	7.382,61	3.164,00		<b>10.546,61</b>
	I	6.856,67	2.939,00		<b>9.795,67</b>		I	7.199,50	3.086,00		<b>10.285,50</b>
C	V	6.685,77	2.866,00		<b>9.551,77</b>	C	V	7.020,06	3.009,00		<b>10.029,06</b>
	IV	6.520,91	2.795,00		<b>9.315,91</b>		IV	6.846,96	2.935,00		<b>9.781,96</b>
	III	6.358,51	2.726,00		<b>9.084,51</b>		III	6.676,44	2.862,00		<b>9.538,44</b>
	II	6.201,12	2.659,00		<b>8.860,12</b>		II	6.511,18	2.792,00		<b>9.303,18</b>
	I	5.919,76	2.537,00		<b>8.456,76</b>		I	6.215,75	2.664,00		<b>8.879,75</b>
B	V	5.753,65	2.466,00		<b>8.219,65</b>	B	V	6.041,33	2.589,00		<b>8.630,33</b>
	IV	5.591,47	2.397,00		<b>7.988,47</b>		IV	5.871,04	2.517,00		<b>8.388,04</b>
	III	5.433,11	2.329,00		<b>7.762,11</b>		III	5.704,77	2.445,00		<b>8.149,77</b>
	II	5.279,44	2.263,00		<b>7.542,44</b>		II	5.543,41	2.376,00		<b>7.919,41</b>
	I	5.130,39	2.199,00		<b>7.329,39</b>		I	5.386,91	2.309,00		<b>7.695,91</b>
A	V	4.899,27	2.100,00		<b>6.999,27</b>	A	V	5.144,23	2.205,00		<b>7.349,23</b>
	IV	4.760,71	2.041,00		<b>6.801,71</b>		IV	4.998,75	2.143,00		<b>7.141,75</b>
	III	4.625,70	1.982,00		<b>6.607,70</b>		III	4.856,99	2.081,00		<b>6.937,99</b>
	II	4.495,05	1.927,00		<b>6.422,05</b>		II	4.719,80	2.023,00		<b>6.742,80</b>
	I	4.368,74	1.873,00		<b>6.241,74</b>		I	4.587,18	1.967,00		<b>6.554,18</b>

NÍVEL AUXILIAR

JAN2025					ABR2026						
CLASSE	PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDPCAR		ATIVO
			100 pts.		TOTAL (em R\$)				100 pts.		TOTAL (em R\$)
			A	C	E=(A+C)				A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	2.782,04	1.191,00		<b>3.973,04</b>	ESPECIAL	V	2.921,14	1.251,00		<b>4.172,14</b>
	IV	2.720,14	1.165,00		<b>3.885,14</b>		IV	2.856,15	1.223,00		<b>4.079,15</b>
	III	2.660,01	1.141,00		<b>3.801,01</b>		III	2.793,01	1.198,00		<b>3.991,01</b>



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO III

Reajustes Acumulados 2023-2026 - Carreira

Especialista em Regulação						Analista Administrativo							
CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE - 2023 - 2026			ATIVO (2023-2026)	
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.			2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.
ESPECIAL	V	9,0%	27,0%	38,4%		38,4%	V	9,0%	27,0%	38,4%		38,4%	
	IV	9,0%	26,7%	38,1%		38,1%	IV	9,0%	26,8%	38,2%		38,2%	
	III	9,0%	26,4%	37,8%	1,5%	39,8%	III	9,0%	26,6%	38,0%	1,5%	40,1%	
	II	9,0%	26,2%	37,6%	1,5%	39,6%	II	9,0%	26,4%	37,8%	1,8%	40,3%	
	I	9,0%	26,1%	37,4%	1,5%	39,5%	I	9,0%	26,4%	37,7%	1,8%	40,2%	
C	V	9,0%	24,5%	35,7%	1,5%	37,8%	V	9,0%	24,8%	36,0%	1,8%	38,4%	
	IV	9,0%	24,8%	36,1%	1,8%	38,5%	IV	9,0%	25,1%	36,4%	1,8%	38,8%	
	III	9,0%	25,2%	36,5%	1,8%	39,0%	III	9,0%	25,5%	36,8%	1,8%	39,3%	
	II	9,0%	25,7%	37,1%	1,8%	39,5%	II	9,0%	26,0%	37,4%	1,8%	39,9%	
	I	9,0%	26,4%	37,7%	1,8%	40,2%	I	9,0%	26,7%	38,1%	2,1%	41,0%	
B	V	9,0%	25,2%	36,5%	1,8%	39,0%	V	9,0%	25,6%	36,9%	2,1%	39,7%	
	IV	9,0%	26,1%	37,4%	1,8%	39,9%	IV	9,0%	26,5%	37,8%	2,1%	40,7%	
	III	9,0%	27,1%	38,5%	2,1%	41,4%	III	9,0%	27,5%	39,0%	2,1%	41,9%	
	II	9,0%	24,0%	35,1%	2,1%	38,0%	II	9,0%	24,2%	35,4%	2,1%	38,2%	
	I	9,0%	21,0%	31,8%	2,1%	34,6%	I	9,0%	21,0%	31,8%	2,1%	34,6%	

Técnico em Regulação						Técnico Administrativo							
CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE - 2023 - 2026			ATIVO (2023-2026)	
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.			2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.
ESPECIAL	V	9,0%	27,0%	38,4%		38,4%	V	9,0%	27,0%	38,4%		38,4%	
	IV	9,0%	26,8%	38,2%		38,2%	IV	9,0%	26,9%	38,4%		38,4%	
	III	9,0%	26,6%	38,0%	3,3%	42,6%	III	9,0%	26,9%	38,3%	3,3%	42,9%	
	II	9,0%	29,6%	41,2%	3,3%	45,9%	II	9,0%	30,1%	41,8%	3,3%	46,5%	
	I	9,0%	29,3%	40,9%	3,3%	45,6%	I	9,0%	29,8%	41,5%	3,3%	46,2%	
C	V	9,0%	24,2%	35,4%	3,3%	39,9%	V	9,0%	24,5%	35,7%	3,3%	40,2%	
	IV	9,0%	24,4%	35,6%	3,3%	40,0%	IV	9,0%	24,6%	35,9%	3,3%	40,3%	
	III	9,0%	24,6%	35,8%	3,3%	40,3%	III	9,0%	24,9%	36,1%	3,3%	40,6%	
	II	9,0%	27,5%	39,0%	3,3%	43,6%	II	9,0%	28,7%	40,3%	3,3%	44,9%	
	I	9,0%	28,6%	40,1%	3,3%	44,8%	I	9,0%	29,1%	40,7%	4,6%	47,1%	
B	V	9,0%	24,6%	35,8%	4,6%	42,0%	V	9,0%	24,2%	35,4%	4,6%	41,6%	
	IV	9,0%	24,5%	35,7%	4,6%	42,0%	IV	9,0%	24,8%	36,1%	4,6%	42,3%	
	III	9,0%	25,3%	36,6%	4,6%	42,8%	III	9,0%	25,6%	36,9%	4,6%	43,2%	
	II	9,0%	23,0%	34,1%	4,6%	40,3%	II	9,0%	23,2%	34,3%	4,6%	40,4%	
	I	9,0%	21,0%	31,8%	4,6%	37,9%	I	9,0%	21,0%	31,8%	4,6%	37,9%	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO IV

Reajustes Acumulados 2023-2026 – PEC

Nível Superior				Nível Intermediário						Nível Auxiliar										
CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE (2023-2026)			ATIVO (2023-2026)		CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE - 2023 - 2026			ATIVO (2023-2026)		CLASSE	PADRÃO	REAJUSTE - 2023 - 2026			ATIVO (2023-2026)	
		2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.			2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.			2023	2025/2026	% Acum.	% Ganho 2024 Aux-Alim	% Acum.
ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	ESPECIAL	V	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,1%	ESPECIAL	III	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%		IV	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,0%		II	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%
	III	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%		III	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,1%		I	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%
	II	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%		II	9,0%	15,5%	25,9%	3,3%	30,1%							
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%		I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
C	V	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%	C	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%		IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	III	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%		III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	II	9,0%	15,5%	25,9%	2,1%	28,5%		II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
B	V	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%	B	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	III	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	II	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		II	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		I	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
A	V	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%	A	V	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	IV	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,1%		IV	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	III	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		III	9,0%	15,5%	25,9%	4,6%	31,7%							
	II	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		II	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%							
	I	9,0%	15,5%	25,9%	2,5%	29,0%		I	9,0%	15,5%	25,9%	7,6%	35,5%							